



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Indicação nº 078/2025.

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

SETOR DE PROTOCOLO

EM: 15/08/2025 às 10 h 10
michelly nunes

Governador Edison Lobão - MA, 06 de Agosto de 2025.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde, que seja encaminhado a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que regulamente o pagamento do adicional por tempo de serviço (quinquênio) aos servidores da saúde, o qual foi recentemente retirado, mesmo após anos de recebimento contínuo pelos servidores.

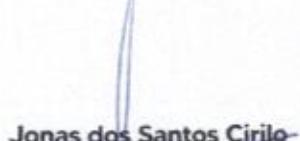
Justificativa: O quinquênio é um direito historicamente reconhecido aos servidores públicos como forma de valorização pela dedicação e tempo de serviço prestado à administração pública. No caso específico dos **servidores da saúde**, trata-se de uma categoria essencial que atua diretamente na promoção, prevenção e cuidado da saúde da população, muitas vezes em condições desafiadoras.

Ocorre que, mesmo após anos de concessão regular desse direito, o benefício foi suspenso ou retirado, gerando **prejuízos financeiros, insegurança jurídica** e grande **desmotivação profissional** entre os servidores da saúde. Tal medida compromete o reconhecimento da categoria e fragiliza as políticas de valorização do funcionalismo público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias de Agosto de 2025.



Lindomar da Costa
Vereador
CPF: 665.031.673-34
Lindomar da Costa
Vereador – PSD



Jonas dos Santos Cirilo
Vereador
CPF: 030.361.633.44